



sb 88403/19

Fls.. 2028
01

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PARECER CONCLUSIVO n. 180
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020
Parceria n. 00022/2017 - SE

ASPECTOS QUALITATIVO E QUANTITATIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Orgão Concessor: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCACAO

Órgão Beneficiário: SOCIEDADE FRATERNITAS DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Endereço: RUA GIACINTO TOGNATO , 000293
VILA BAETA NEVES - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP

CNPJ: 05.634.011/0001-47

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração Numero: 00022/2017 SE
Processo: 038200/2020 Prestação de Contas: 88403/2019

Repasse Efetuados:	MUNICIPAL	O.P.	PROC.PG.	DATA	VALOR
		01552/2020	058811/2016	29/01/2020	33.000,00
		01554/2020	058811/2016	30/01/2020	94.003,94
		01554/2020	058811/2016	30/01/2020	1.980,00
		03636/2020	058811/2016	04/03/2020	65.605,12
		05370/2020	058811/2016	07/04/2020	65.605,12
		07048/2020	038200/2020	05/06/2020	70.605,12
		07048/2020	038200/2020	05/06/2020	3.000,00
		08481/2020	038200/2020	16/06/2020	65.605,12
		10005/2020	038200/2020	03/07/2020	58.404,42
		11456/2020	038200/2020	29/07/2020	1.970,86
		11457/2020	038200/2020	29/07/2020	60.375,28
		12964/2020	038200/2020	31/08/2020	60.387,72
		14445/2020	038200/2020	29/09/2020	60.387,72
		15897/2020	038200/2020	04/11/2020	60.387,72
		17086/2020	085164/2020	01/12/2020	7.680,27
		17086/2020	085164/2020	01/12/2020	138.714,57
		Total Municipal:			847.712,98
	ESTADUAL				0,00
	FEDERAL				0,00

Descrição do Objeto: Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na Instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

02

até 6 anos de idade, prioritariamente às
residentes em regiões carentes do Município.

Finalidade Estatutária: Dentro de sua finalidade principal de promoção da assistência social, a promoção e incentivo do desenvolvimento educacional pleno, de crianças para o exercício da cidadania é meta constante e abrange mais que o atendimento à criança, chegando até a família através de uma ação integrada. A missão é promover programas sustentáveis e contínuos, priorizando a educação da criança e o reerguimento da família, formando bases sólidas na na diminuição das desigualdades sociais. Os valores determinantes estão centrados em assegurar total transparência nos investimentos sociais realizados pelos mantenedores. Defender ética e Defender ética e valores sociais que melhor traduzam o interesse de seus beneficiados: as as crianças e seus familiares.

Artigo da finalidade estatutária: 2

Esta Unidade na qualidade de responsável pela gestão dos recursos financeiros no(s) valor(es) descritos acima, repassados à entidade supracitada no exercício financeiro de 2020 e, em conformidade com as Instruções 01/2020-TCESP, ATESTA que:

1. O desenvolvimento das atividades estabelecidas o Plano de Trabalho da entidade ocorreu na RUA GIACINTO TOGNATO, 000293 - VILA BAETA NEVES - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
2. As prestações de contas referentes ao exercício de 2020 foram recebidas em: 11/08/2020, 27/10/2020, 02/02/2021;
3. Não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
4. A finalidade estatutária da entidade beneficiária especificada no presente Parecer corresponde às atividades por ela desenvolvidas;
5. Os resultados alcançados e a economicidade obtida em relação ao previsto em programa governamental;
6. As cláusulas pactuadas na celebração do ajuste foram cumpridas em consonância com o interesse público a que este se destinou e de acordo com a regulamentação que rege a matéria;
7. A aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

03

Plano de Trabalho e de metas;

8. Os gastos efetuados na prestação de contas, analisados quanto aos aspectos qualitativo e quantitativo, encontram-se regulares;
9. Houve regularidade no recolhimento de encargos trabalhistas;
10. As cópias dos documentos que comprovam as despesas realizadas pelo Beneficiário na execução do presente ajuste foram conferidas por esta Secretaria, na qualidade de Unidade Gestora do ajuste em exame, e os mesmos correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, nos quais constam o tipo de repasse, a fonte de recurso e a identificação do Órgão repassador em carimbo próprio para este fim ou através de descrição no corpo do documento original, conforme documentação inserta no respectivo processo de prestação de contas;
11. Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
12. A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal nr.8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, exceto para os Termos de Colaboração e de Fomento, conforme art. 84 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014.
13. Foi realizada visita in loco durante a execução deste ajuste.

São Bernardo do Campo, 16 de julho de 2021.

Sílvia de Araújo Donnini

Secretária da Educação

SECRETARIA DE EDUCACAO



Processo digital: SB-88403/2019

Folha: 2035

Rubrica:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLADORIA
SF-422 – Seção de Tomada e Prestação de Contas
SF-422.2 – Serviço de Tomada de Contas

DEMONSTRATIVO DA ANÁLISE FINANCEIRA

Referente ao ajuste: 22/2017-SE

Vigência atual: 1/1 a 31/12/2020

SOCIEDADE FRATERNITAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ: 05634011/0001-47

Período: 1/1 a 31/12/2020

Fonte de recurso: Municipal

DADOS BANCÁRIOS	Caixa Econômica Federal Agência nº 2901 Saldos →	Data	Conta-corrente	Investimentos	Saldo total
			Nº 03/1789-0	-	
		31/12/2020	0,00	13,77	13,77

	Custeio	Capital
A) Saldo do exercício anterior	4.149,75	-20,00
Total dos segmentos →	4.129,75	

REPASSES PÚBLICOS

	Custeio	Capital
1º quadrimestre	328.819,30	4.980,00
2º quadrimestre	246.743,40	0,00
3º quadrimestre	267.170,28	0,00
B) Total de repasses	842.732,98	4.980,00
Total dos segmentos →	847.712,98	

RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS

	Custeio	Capital
1º quadrimestre	569,12	0,00
2º quadrimestre	359,08	0,00
3º quadrimestre	13,18	0,00
C) Total de receitas com aplicações financeiras	941,38	0,00
Total dos segmentos →	941,38	

RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE

	Custeio	Capital
F) Total	0,00	0,00
Total dos segmentos →	0,00	

DESPESAS APRESENTADAS PELA ENTIDADE

	Conforme DRD localizado às fls.:	Custeio	Capital
1º quadrimestre	586-591	187.656,34	0,00
2º quadrimestre	618-623	220.546,80	0,00
3º quadrimestre	1962-1968	439.369,81	3.750,91
H) Total de despesas		847.572,95	3.750,91
Total dos segmentos →		851.323,86	

DESPESAS NÃO ACATADAS (detalhamento das glosas)

1º QUADRIMESTRE

Folhas	Item/Nº	Ocorrência	Custeio	Capital
319-320	I, 147	Lançamento em duplicidade — valor já incluído no do item I, 73	0,49	0,00
Total →			0,49	0,00

		Custeio	Capital
I) Total de despesas não acatadas		0,49	0,00
Total dos segmentos →		0,49	

VALORES DEVOLVIDOS

		Custeio	Capital
Devolução conforme comprovante de fls. 1961.		251,65	1.209,09
L) Total		251,65	1.209,09
Total dos segmentos →		1.460,74	

SALDO (A + B + C + D + F - H + I - L)		Custeio	Capital
		0,00	0,00
Saldo dos segmentos →		0,00	

RESUMO DA ANÁLISE CONSOLIDADA

	Custeio	Capital
(A) Saldo do exercício anterior	4.149,75	-20,00
(B) Repasses públicos no período	842.732,98	4.980,00
(C) Receitas com aplicações financeiras	941,38	0,00
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	0,00	0,00
(E) Total de recursos públicos (A + B + C + D)	847.824,11	4.960,00
(F) Recursos próprios da entidade conveniada	0,00	0,00
(G) Total de recursos disponíveis no período (E + F)	847.824,11	4.960,00
(H) Despesas apresentadas pela entidade	847.572,95	3.750,91
(I) Despesas não acatadas	0,49	0,00
(J) Despesas consideradas (H - I)	847.572,46	3.750,91
(L) Valor devolvido ao órgão público	251,65	1.209,09
(M) Saldo do ajuste por segmento	0,00	0,00
(N) SALDO TOTAL DO AJUSTE	0,00	

SF-422.2, 10 de agosto de 2021.


Gisela Adriana Corrêa

Encarregada de Serviço
Tomada de Contas — SF-422.2



Prog. n°	88.403/19
Fla. n°	2036

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

01

PARECER CONCLUSIVO n. 180
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020
à Parceria n. 00022/2017 - SE

ASPECTOS CONTABIL E FINANCEIRO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O exame quanto aos aspectos contábil e financeiro da prestação de contas foi efetuado pelo Serviço de Tomada de Contas da Seção de Tomada e Prestação de Contas vinculada à Divisão de Controladoria do Departamento de Orçamento e Controladoria, subordinado à Secretaria de Finanças, com base nos demonstrativos e nos documentos fiscais apresentados e na qualidade de responsável pela análise e verificação quanto ao aspecto financeiro dos recursos transferidos à entidade

SOCIEDADE FRATERNITAS DE SAO BERNARDO DO CAMPO

no exercício financeiro de 2020, em conformidade com o Decreto Municipal 20.113 de 12 de julho de 2017 e com as Instruções 01/2020 - TCESP, ATESTA que:

- A. Os documentos fiscais relativos às despesas realizadas e apresentados na prestação de contas da à Parceria n. 00022/2017 - SE no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 encontram-se regulares.
- B. Os valores repassados encontram-se devidamente contabilizados pela entidade, conforme evidenciado nos demonstrativos contábeis elaborados por contabilista registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade;
- C. Os demonstrativos de receitas e despesas apresentados na referida prestação de contas encontram-se regulares e apresentam o detalhamento dos valores envolvidos;
- D. O Controle Interno do Município foi instituído pela Lei nº 6.662, de 19 de abril de 2018, contudo, encontra-se em fase de implementação, tendo como responsável o Sr. Alcir Pirani CPF 080.013.438-98;

Os recursos públicos recebidos pela entidade foram executados conforme demonstrado no quadro abaixo:

RECURSO MUNICIPAL

SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

4.129,75



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

02

----- R E C E I T A S -----

Repasses efetuados à entidade(+)

EMPENHO(+)	21112/2019	02/01/2020	33.000,00
EMPENHO(+)	02014/2020	02/01/2020	295.819,30
EMPENHO(+)	02015/2020	02/01/2020	4.980,00
ESTORNO(-)	17344/2020	23/12/2020	-7.200,70
ESTORNO(-)	17345/2020	23/12/2020	-8.476,38
ESTORNO(-)	17346/2020	23/12/2020	-2.754,53
EMPENHO(+)	13211/2020	28/10/2020	138.714,57
EMPENHO(+)	05353/2020	02/04/2020	131.210,24
EMPENHO(+)	08543/2020	19/06/2020	131.210,24
EMPENHO(+)	10619/2020	26/08/2020	131.210,24
		Total	847.712,98

Repasses públicos no período(+)

847.712,98

Receitas com aplic. financeiras dos repasses públicos(+)

941,38

Outras receitas decorrentes da execução do ajuste(+)

0,00

TOTAL DOS RECURSOS PÚBLICOS**852.784,11**

Recursos próprios da entidade parceira(+)

0,00

TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**852.784,11**

----- D E S P E S A S -----

Despesas aplicadas no objeto(+)

851.323,86

Glosas de despesas não acatadas(-)

0,49

Reconsideração de glosas(+)

0,00

TOTAL DAS DESPESAS APLICADAS AO OBJETO**851.323,37**

----- A J U S T E S -----

ADEQUACAO(+)

0,00

REMANEJAMENTO(-)

0,00

TOTAL AJUSTES

0,00

----- A P U R A Ç Ã O F I N A L -----

TOTAL DAS RECEITAS(+)

852.784,11

TOTAL DAS DESPESAS(-)

851.323,37



Proc. n° 88.403/19
Fls. n° 2037

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

03

TOTAL DE DEVOLUÇÃO(-)	1.460,74
Anulações(-)	0,00
TOTAL DE AJUSTES(-/+)	0,00
SALDO AUTORIZADO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00

Com base na atestação efetuada pela Unidade Gestora responsável pelo ajuste e considerando nossa análise sob os aspectos contábil e financeiro, emitimos o presente PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL à Parceria n. 00022/2017 - SE celebrada com a entidade **SOCIEDADE FRATERNITAS DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2021.

GISELA ADRIANA CORREA
ENCARREGADA SF-422.2

EMERSON MARCOSSI DE MELO
DIRETOR DE SECAO SF-422

FATIMA NILDA M. CAVALCANTI
DIRETORA SF-42

ALCIR PIRANI
DIRETOR SF-4

Proc. nº 88.403/19
 Fls. nº 2038
 BF -

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Secretaria de Finanças – Departamento do Tesouro

MENSAGEM			
BANCO: SO RECEBER ATE DATA DE VENC. OU VALIDADE			
CONTR. SOCIEDADE FRATERNITAS DE SAO BERNARDO DO CAMPO			
END. RUA GIACINTO TOGNATO 293 BLOCO AP/SL/CJ SAO BERNARDO DO CAMPO SP CEP 09760-370			
TIPO DE LANÇAMENTO	IDENTIFICAÇÃO	LANÇAMENTO	
GUIA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL		802/212973321 - 4	
PARCELA	CÓDIGO DE PROCESSAMENTO	REFERENTE A	EMIÇÃO
01	-80.229.733.212.100.0183	Exercicio 2021	02/09/2021
T.C. 0/0 BASE DE CÁLCULO Unidade Emitente:SF303			
INCIDENCIA 2021 PROCESSO SB 88.403 / 2019 FOLHA 0			
DEV. BBEC2021 DEVOLUCAO DE SALDO NAO EXECUTA DO NO CONVENIO 022/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO E A ENTIDA DE SOCIEDADE FRATERNITAS DE SAO BERNARDO DO CAMPO			
Rubricas	Descrição	Valores	
7.237	RESTITUCAO DE SALDOS DE CONVENIOS CONCEDIDOS EDUCACAO	1.460,74	
0			
0			
0			
0			
VALORES EXPRESSOS EM REAIS			
PRINCIPAL		1.460,74	
MULTA			
JUROS			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			
ACRÉSCIMO COMPENSATÓRIO			
PREÇO PÚBLICO DE EMISSÃO DE 2ª VIA			
DESCONTO			
VENCIMENTO	02/09/2021	VALOR A PAGAR (R\$)	1.460,74

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO BANCO: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO OU VALIDADE
 Convênio/N. Número Agência Carteira Banco
 3247919/5214885037 0427-8/04503-9 17 001-9

81790000014 9 60743995202 1 10902802297 7 33212100011 8



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Secretaria de Finanças – Departamento do Tesouro

IDENTIFICAÇÃO	REFERENTE A	LANÇAMENTO	
	Exercicio 2021	802/212973321- 4	
CONTR. SOCIEDADE FRATERNITAS DE SAO BERNARDO DO CAMPO			EMIÇÃO
			02/09/2021
CÓDIGO DE PROCESSAMENTO	VENCIMENTO / VALIDADE	VALOR A PAGAR EM REAIS	
-80.229.733.212.100.0183	02/09/2021	1.460,74	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO BANCO: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO OU VALIDADE



Folha de informação

Processo			Rubrica
Número	Exercício	Folha	
SB 88.403	2019	2039	

À

SE-33

Sra. Diretora de Divisão

Reanalisamos a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2020, sob o aspecto financeiro das despesas apresentadas nos termos do Inciso II do Artigo nº 59 do Decreto Municipal nº 20.113/2017 e, considerando a precedente análise qualitativa e quantitativa atestada por essa Unidade às fls. 2028/2030, bem como a juntada dos documentos exigidos pela legislação pertinente.

Considerando finalização da análise do exercício de 2020, emitimos o Parecer Conclusivo Favorável, o qual juntamos às fls. 2036/2037, em substituição ao Parecer Conclusivo com Reserva de fls. 2032/2033.

Em oportuno, informamos a juntada da GAM sob nº 802/212.973.321-4, emitida em 02/09 pp., às fls. 2038, relativa ao recolhimento do saldo financeiro do termo em questão.

Encaminhamos para ciência do feito e prosseguimento pertinente.

SF-422.2, 03 de setembro de 2021.


EMERSON MARCOSSI DE MELO

Diretor de Seção

Tomada e Prestação de Contas — SF-422


GISELA ADRIANA CORRÊA

Encarregada de Serviço

Tomada de Contas — SF-422.2

